



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 1272/2013 de 23/05/2013 com finalidade de julgar o processo relativo a Tomada de Preço 006/2014 SMCSU, cujo objeto é Contratação de empresa para a Implantação do parque esportivo na vila da Quinta vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão de licitação baseada no Artigo 48 § 3º da lei 8666/93 concedeu prazo de 3 (três) dias úteis para que a empresa koch & koch apresentasse novas planilhas com valores readequados. No entanto, a empresa enviou através de e-mail um agradecimento esclarecendo que não é possível readequar sua proposta, visto o valor sugerido pela secretaria de origem estar muito abaixo da realidade de mercado.

Diante do acima a Comissão de licitação CANCELA o presente processo.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 24 de Junho de 2014.

Sonia Margarete Santos Da Silva

Membro

Maria Helena Rodrigues Gomes

Membro

Daiane Oliveira Moreira

Presidente